



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 015 - Edição Especial - Pág. 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 13.332,62 (Treze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ANTÔNIO FABIO UCHOA SOARES** – Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 3.589,70 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES** – Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 36.200,83 (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA** – Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 3.082,40 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 4.457,73 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** – Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 11.945,39 (Onze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** – Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 8.051,19 (Oito Mil e Cinquenta Um Reais e Dezenove Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **JESUS ROMEIRO DA SILVA** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP.
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 5.561,91**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



(Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Alexsandro da Costa Justa** – Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 667.837,42 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Islayne de Fátima Costa Ramos** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **ALDENIZIA GOMES COELHO-ME**, com o valor global de **R\$ 11.516,36 (Onze Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA** – Secretário Municipal de Segurança Cidadania e Trânsito do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Setembro de 2017.

*** **

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 634/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ROBERTO LIMA VASCONCELOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **323936597 SSPDS-CE**, inscrito no CPF nº **071.340.293-87**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE TRANSPORTE**, nível **CD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** **

LEI Nº 2.367/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017. Ementa: *Autoriza o Poder Executivo a Firmar acordo judicial com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé – SINDSEC, bem como efetuar o respectivo pagamento aos profissionais do magistério, nos precisos termos do Acordo Celebrado, referente ao Processo Nº 19562-26-2016.8.06.0055, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Canindé/Ce, e dá outras providências.* Faça saber que a Câmara Municipal de Canindé/CE aprovou e eu **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal**, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Município de Canindé, por intermédio do seu Prefeito Municipal, autorizado a celebrar acordo, em juízo ou fora dele, com os profissionais do magistério, através do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ – SINDSEC**, nos autos do Processo nº 19562-26.2016.8.06.0055, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Canindé/CE, referente aos recursos do Precatório nº (PRC134669-CE) Processo nº 2015.81.00.006.00354, Processo de

Conhecimento nº 0021944-90.2004.4.05.8100, Processo de Execução nº 002194490.2004.4.05.8100, que tramitaram na Justiça Federal, Seção Judiciária no Ceará. **Art. 2º.** Para realização do acordo de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado seu pagamento, observadas as seguintes condições: I – Do valor total que se encontram bloqueados nos autos do Processo nº 19562-26.2016.8.06.0055, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Canindé/CE, correspondente ao (PRC134669-CE) Processo nº 2015.81.00.006.00354, Processo de Conhecimento nº 0021944-90.2004.4.05.8100, Processo de Execução nº 0021944-90.2004.4.05.8100, o valor encontrado, depois de atualizado (100%) será dividido nas seguintes proporções: a) Dos 70% (setenta por cento) que se encontram bloqueados nos autos do Processo nº 19562-26.2016.8.06.0055, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Canindé/CE, o valor encontrado, depois de atualizado (100%) será pago atendendo ao critério de proporcionalidade no período mês de outubro do ano de 1999 ao mês de dezembro do ano de 2016; b) O critério para definição de proporcionalidade será o mês trabalhado; c) Um mês trabalhado é considerado para fins desta lei, aquele com mais de 14 (quatorze) dias de efetivo exercício. II - 30% (trinta por cento) que seria destinado aos profissionais do magistério, devem ser utilizados pelo Município nos moldes e nos seguintes percentuais: 30% (trinta por cento) para abatimento da dívida com empréstimos consignados junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**; 25% (vinte e cinco por cento) a ser repassado ao Instituto de Previdência do Município – **IPMC** para abatimento de dívidas com o referido instituto e 45% (Quarenta e Cinco por cento) será destinado ao pagamento dos profissionais do magistério, suprindo as necessidades de complementação da folha de pagamento quando os recursos repassados pela União forem insuficientes. **Art. 3º.** Os recursos objeto da presente lei integram a previsão orçamentária (receita) estatuída na Lei nº 023/2016, de 31 de outubro de 2016 (LOA), assim como as despesas decorrem das rubricas orçamentárias nela prevista. **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 01 DE SETEMBRO DE 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé. *Originário do Projeto de Lei Nº 029/2017, de 11 de Setembro 2017, de autoria do poder Executivo.*

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EUNÍCIO GARANTE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA BR-020, NO TRECHO ENTRE FORTALEZA E CANINDÉ

A BR-020, no trecho que liga Fortaleza à cidade de Canindé está sendo recuperada.

Atendendo a uma solicitação do presidente do Congresso Nacional, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) iniciou, nesta semana, a operação tapa buraco que vai garantir mais segurança para os motoristas que trafegam pela rodovia.

Além de oferecer melhor infraestrutura para os motoristas, passageiros, bem como para o escoamento da produção, a recuperação vai garantir também a realização da tradicional 31º Motoromaria que acontecerá neste domingo (17). A previsão do Dnit é que a operação seja concluída já nesta sexta-feira (15), assegurando a realização do evento.

O coordenador da Motoromaria, Edson Maia, agradeceu o empenho de Eunício para a realização da obra. "Agradecemos ao senador Eunício por este grande apoio. Agora sim, estou mais aliviado", comemorou. A expectativa é que mais de 30 mil motoqueiros participem do evento que terá início às 7 horas, quando deixarão Fortaleza com destino a Canindé com o objetivo de fazer preces e agradecer a São Francisco das Chagas, padroeiro da localidade, pelas graças alcançadas.

*** **